CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 3955 **/ 2025**

VERSÃO: Requer inspeção técnica in loco pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por equipe habilitada, para avaliar o estado fitossanitário das árvores no povoado de Lagoa de Santo Antônio, na rua do Bar do Antônio, próximo à Igreja Assembleia de Deus (coordenadas 17°08'56.1"S 46°49'52.1"W), imóvel de esquina, com posterior encaminhamento à Secretaria de Limpeza Urbana para poda, limpeza ou supressão das árvores, e replantio compensatório conforme a legislação ambiental.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
11 / 08 / 25 () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a realização de inspeção técnica *in loco* pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por equipe habilitada, para avaliação do estado fitossanitário das árvores localizadas no povoado de Lagoa de Santo Antônio, na rua do Bar do Antônio, nas proximidades da Igreja Assembleia de Deus, cujas coordenadas são 17°08'56.1"S 46°49'52.1"W, conforme mapa anexo, e após análise e deliberação, o encaminhamento à Secretaria de Limpeza Urbana para execução dos serviços de poda de rebaixamento de copa, limpeza das árvores ou supressão, com o devido replantio compensatório, respeitando os critérios ambientais legais.**

Nesse sentido, trata-se de área aparentemente pertencente ao patrimônio público, utilizada, segundo os moradores locais, por profissionais da creche municipal. No entanto, duas árvores do terreno encontram-se em estado crítico, com sinais visíveis de comprometimento estrutural, copa excessivamente densa e galhos em contato direto com a rede elétrica de alta tensão, representando risco iminente de curto-circuito, queda de energia, incêndios e acidentes de maior gravidade. Em caso de queda, há potencial para danos diretos às residências vizinhas e à integridade física dos munícipes.

Diante desse cenário de alto risco, solicita-se que, após análise e deliberação técnica da Secretaria de Meio Ambiente, sejam autorizadas as medidas cabíveis, incluindo o encaminhamento à Secretaria de Limpeza Urbana para execução dos serviços de poda de rebaixamento de copa, limpeza das árvores ou supressão, com o devido replantio compensatório, respeitando os critérios ambientais legais.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 31 de julho de 2025.

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 13/08/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3328/25
RECEBIDO EM 31/07/25
HORÁRIO 17:20
RESPONSÁVEL

ANEXO I

- POV. LAGOA STO ANTONIO, MG188, SENT. PTU/UNAI 15KM, DIREITA 1KM AREA RURAL DE PARACATU, MINAS GERAIS





